



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 6-6-1

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que atual horário de funcionamento da Câmara Municipal determinado na Portaria 654 de 02/05/2019 não se mostra satisfatório ao interesse e à necessidade do atendimento ao público;

CONSIDERANDO a necessidade da readequação do horário de expediente da Câmara Municipal face às demandas instaladas,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 654 de 02/05/2019, instituindo, a partir de 06 de janeiro de 2020, horário de funcionamento da Câmara Municipal e atendimento ao público das 09:00 às 18:00 horas. Os servidores adaptarão sua jornada de trabalho no horário de funcionamento da Câmara de acordo com a respectiva carga horária do cargo.

Campo Limpo Paulista, 19 de dezembro de 2019.

A Mesa da Câmara,


ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças